

REALFIX IND E COM DE TINTAS E VERNIZES L		CC-e CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA <i>Relatório sem valor fiscal, simples representação da carta de correção eletrônica indicada abaixo</i>	
	RUA ANA PAULA GUARDA, 165,000000165 MAUA COLOMBO/PR CEP: 83413-570 Fone: (0041)03661-1850	Nº. 142504	 4 1 2 6 0 9 7 3 2 4 4 6 2 6 0 0 0 1 1 7 5 5 0 0 1 0 0 0 1 4 2 5 0 4 1 1 3 0 9 3 4 0 0 4
		SÉRIE	
		SEQUENCIA cc	2
CNPJ 73.244.626/0001-17	INSCRIÇÃO ESTADUAL 1370167105	PROTOCOLO 141260382692787	

EVENTO		
ORGÃO 00	EVENTO 110110 - Carta de Correcao	DATA E HORÁRIO DO EVENTO 22/09/2026 10:28:30
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		

DESTINATÁRIO / REMETENTE			
NOME / RAZAO SOCIAL FAMOSSUL MADEIRAS NORDESTE LTDA		CNPJ / CPF 21.034.799/0001-07	
ENDEREÇO RUA A QUADRA 4 LOTES 29 A 34,0000000000		BAIRRO / DISTRITO DISTRITO INDS ESTANC	CEP 49200-000
MUNICÍPIO ESTANCIA	FONE / FAX Fone: (41)03632-8300	UF SE	INSCRIÇÃO ESTADUAL 271463384

CORREÇÃO
RETIFICANDO: FRETE CIF ATE SP - POR CONTA DA REALFIX - PARA ESTE PEDIDO.

CONDIÇÕES DE USO
A Carta de Correção é disciplinada pelo parágrafo 1º-A do artigo 7º do Convênio S/N, de 15 de Dezembro de 1970 e pode ser utilizada para a regularização de erro ocorrido na emissão de documento fiscal, desde que o erro não esteja relacionado com: I - As variáveis que determinam o valor do imposto tais como: Base de cálculo, alíquota, diferença do preço, quantidade, valor da operação ou da prestação; II - A correção de dados cadastrais que implique mudança do remetente ou do destinatário; III - A data de emissão ou de saída.